



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI 4.155**

**De 14 de fevereiro de 2014**

PROJETO DE LEI N.º 002/14-L,

De 9 de janeiro de 2014.

AUTÓGRAFO N.º 4.117 de 10/02/2014.

(De autoria do Vereador Adenilson Correia – PSL)

**Dá denominação de Rua Bernardino de Jesus à via pública localizada no Distrito de Maylasky.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA BERNARDINO DE JESUS” a via pública com início na Rua Antonio Sartori e término na Rua Getúlio Ribeiro dos Santos, a mesma conta com 300m de extensão e 10m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/02/2014.**

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO**

**Publicada em 14 de fevereiro de 2014, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 10/02/2014.**

/ap.-